PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01 DE 11 DE MARÇO DE 2020

"ALTERA DISPOSITIVOS DA RESOLUÇÃO N.º 01/2017, QUE ALTERA A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E O PLANO DE CARGOS, CARREIRAS E VENCIMENTOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAREAÇU/MG E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

Autoria da Mesa Diretora: Ricardo Alexandre Marcelino – Presidente
José Chamir de Oliveira – Vice-Presidente
Sérgio Mota Pereira – Secretário

A Mesa da Câmara Municipal de Careaçu, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal, aprovou e o seu Presidente promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica extinto o cargo de Assessor Parlamentar, constante do ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS - CCAP, da Resolução n.º 01/2017, que *"Altera a estrutura organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careaçu/MG e dá outras providências"*.

Art. 2º Com a extinção do cargo de Assessor Parlamentar, fica suprimido da Resolução n.º 01/2017, no ANEXO VI - DES CRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS EM COMISÃO, a respectiva descrição do cargo extinto.

Art. 3º Ficam criados no âmbito da Câmara Municipal de Careaçu, os cargos de ASSESSOR LEGISLATIVO I e ASSESSOR LEGISLATIVO II, passando os mesmos a constarem do ANEXO II - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS - CCAL, da Resolução n.º 01/2017, com a seguinte redação:

ANEXO II
QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS (*)

CÓDIGO	CARGOS	NÚMERO DE VAGAS	JORNADA DIÁRIA *(em horas)*	REMUNERAÇÃO EM NÍVEL
CCAJ	Assessor Jurídico	1	4	CC 10
CCAL - I	Assessor Legislativo I	1	6	CC 01
CCAL - II	Assessor Legislativo II	1	6	CC 05

Art. 4º O ANEXO VI - DESCRIÇÃO DETALHADA DOS CARGOS EM COMISÃO, constante da Resolução n.º 01/2017 passa a conter as descrições seguintes:

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO I
Escolaridade e Requisitos: Ensino Médio Completo.

Descrição do Cargo:
- Conferir, anotar e informar expediente que exija algum discernimento e capacidade crítica e analítica;
-Transmitir e encaminhar avisos recebidos,
-Receber, guardar e conservar correspondências e demais documentos sob sua responsabilidade;
-Executar outras tarefas similares que forem determinadas pelo Presidente da Câmara.
- Receber e conferir com carimbo de protocolo todos os documentos que entrarem na Secretaria vindos de setores externos;
- Executar serviços externos, tais como, bancário, correios, etc.
- Estar presente nas reuniões de Vereadores e assistir aos trabalhos da Mesa Diretora durante reuniões plenárias e em seus despachos internos.

CARGO: ASSESSOR LEGISLATIVO II
Escolaridade e Requisitos: Ensino Médio Completo.

Descrição do Cargo:
- Acompanhar e executar trabalhos diretamente ligados ao Presidente e aos Vereadores com pequena margem de autonomia, embora com diretrizes pré-estabelecidas;
- Recepcionar, anunciar e controlar a entrada e saída de pessoas na Câmara;
- Receber e realizar chamadas telefônicas em caso de PABX;

- Recepcionar e dar informações às pessoas que procuram a Câmara ou encaminhá-las ao setor competente;
- Estar presente nas reuniões de Vereadores e assistir aos trabalhos da Mesa Diretora durante reuniões plenárias e em seus despachos internos;
- Receber as visitas que procuram os Vereadores, anotando todos os procedimentos e acontecimentos para futura transmissão aos Edis;
- Controlar a entrada de mercadorias encaminhando ao setor competente;
- Executar outras tarefas similares que forem determinadas pelo Presidente da Câmara;
- Outras atividades afins.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigência na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Sérgio Mota Pereira
Secretário da Mesa Diretora

Senhores Vereadores,

Nós, membros da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Careaçu, MG, nos termos regimentais, apresentamos o incluso **Projeto de Resolução** que ***"Altera dispositivos da Resolução n.º 01/2017, que Altera a estrutura organizacional e o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careaçu/MG e dá outras providências"***, com a seguinte

JUSTIFICATIVA:

Esta Resolução visa acertar a falta de servidor e valores junto ao quadro de servidores, com a extinção de cargos e a criação de dois novos junto à estrutura organizacional do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos da Câmara Municipal de Careaçu/MG.

Conforme demonstrativo anexo pelo setor Contábil, o Impacto Financeiro não terá influência, tendo em vista que o aumento no quadro de pessoal é irrisório.

Contamos com a aprovação dos Senhores.

Sala das Sessões, 11 de Março de 2020.

Ricardo Alexandre Marcelino
Presidente da Mesa Diretora

José Chamir de Oliveira
Vice-Presidente da Mesa Diretora

Sérgio Mota Pereira
Secretário da Mesa Diretora